Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO
04 / 05 /2020
Departamento Legislativo

ATO Nº 2.627, DE 04 DE MAIO DE 2020.

PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 9º DO ATO Nº 2.625, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15 de maio de 2020 o prazo previsto no artigo 9º do Ato nº 2.625, de 22 de abril de 2020 .

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de maio de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1ª Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário